



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.223, DE 22 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA
PÚBLICA – RUA ALCIDES CUSTÓDIO
MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALCIDES CUSTÓDIO MARIANO** a atual Rua Projetada, localizada da coordenada geográfica com início nº 341365 – 7713455 e término na coordenada geográfica nº 341497 – 7713636, no bairro Coroado, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 22 de julho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

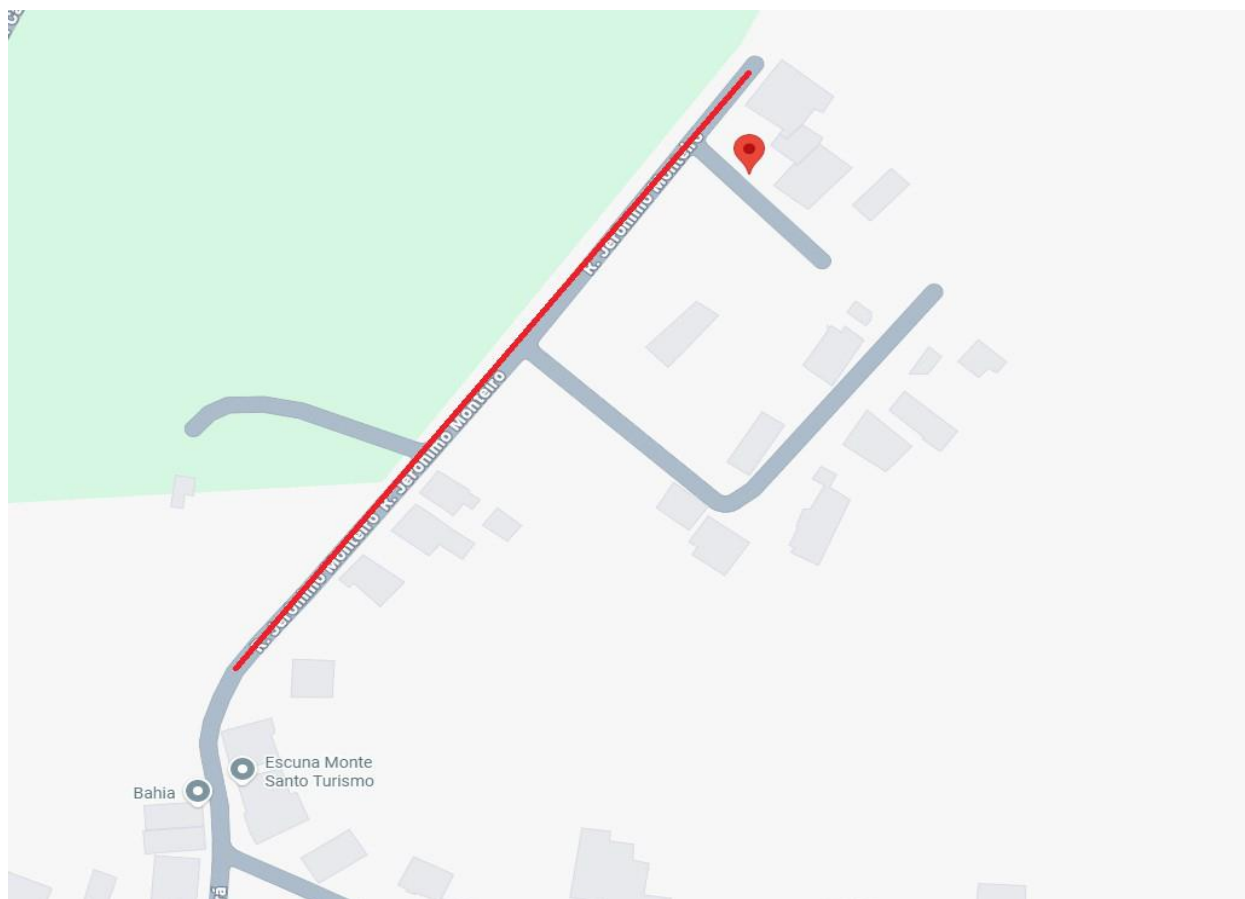
Autoria do PL Nº. 081/2026: Vereador Oldair Rossi

Processo Administrativo Nº. 21.698/2026



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LOCALIZAÇÃO





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 22 de julho de 2026.

OF. GAB. CMG Nº. 097/2026

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa cópia da Lei Ordinária nº 5.223/2026, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, oriunda do Processo Administrativo nº 21.698/2026, aprovada por esse Parlamento Municipal.

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal